



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 030/65

Espécie do Expediente : " DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DE GUAÍBA " .-

Proponente : VEREADOR CARLOS SANTANNA

Data de entrada 9 / AGOSTO / 19 65

Protocolado sob N.º 227/FLS. 14
LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA EM DATA DE 2 DE AGOSTO, SENDO NA OCASIÃO APRESENTADO VERBALMENTE PELO VEREADOR CARLOS SANTANNA, PROTOCOLADO NA CASA, EM DATA DE 9 DE AGOSTO DE 1965. DEVIDO A DIVERGÊNCIAS QUANTO A RUA, FICOU PARA SER MODIFICADO A SUA REDAÇÃO, DEVENDO SER VOTADO EM SESSÃO DE 16/8/1965.-

Aprovado por unanimidade da casa em sessão do dia 30/8/65.



Sala de Sessões,

Vereador Carlos Sant'Anna

J U S T I F I C A T I V A

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei temos em mente ~~do~~ grande trabalho que desenvolveu não só como * como constituinte do Rio Grande do Sul, quando da restauração das liberdades democráticas em nosso País, como também quando do exercício da deputação federal como bem comprovam os anais da Casa Baixa do Congresso Nacional, onde desenvolveu grande luta em prol dos trabalhadores e do homem do campo coroando com a aprovação da Lei 4.414 ^(LEI FERRARI) que deu aos trabalhadores rurais os mesmos direitos dos da cidade.

Falecido ~~ha~~ 25 de agosto de 1963 no Morro do Chimmarrão, no município de Torres, ~~Fernando Ferrari~~ quando em pregação de suas idéias, Fernando Ferrari ^{sempre} demonstrou seu grande carinho pelo ^{seu} povo, defendendo-o com veemência e austeridade.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE 8 DE 1965 ✓

Por isso, entendemos nós, a par de outras cidades do nosso Estado, ~~que~~ Guaiiba também prestará assim ~~uma~~ sua homenagem a memória do grande líder riograndense.

Rua Farroupilha passa a chamar-se rua Fernando Ferrari.		
--	--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 030/65

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DE GUAÍBA.-

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

ARTº. 1º - É DENOMINADA DE " FERNANDO FERRARI " A ANTIGA -
RUA " FARROUPILHA ", LOCALIZADA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA
RIO BRANCO E A RUA INÁCIO DE QUADROS.

ARTº. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA-
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA, EM 9/8/1965

ASS. VEREADOR CARLOS SANTANNA

